



**CMI**  
**Conselho Municipal do Idoso**  
**Ourilândia do Norte /PA**

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº,  
Centro Ourilândia do Norte-PA/CEP:68.390-000  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 15/2022-CMDPI**

**Dispõe sobre a deliberação da Resolução aprovando a Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia, a inscrever os projetos, objetos do Edital de Chamamento Público nº001/2022-CMDPI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Art.33, caput, inciso V, Aline "a".

**RESOLVE:**

Art.1º-Delibera através da Resolução de nº 15, à Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia para que a referida associação, possa concorrer ao Edital de chamamento Público de nº 001/2022 do CMDPI/2022.

Art.2º Como está descrito no edital, os critérios para as OSCs participar do chamamento público. Portanto, a Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia, está dentro dos parâmetros exigidos.

**Considerando:** Que a entidade Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia, já exerce as atividades há 4 anos e suas atividades são diferenciadas das demais entidades cadastradas.

**Considerando:** Que, já foi aprovado na reunião do dia 14 de outubro de 2022, pelo colegiado.

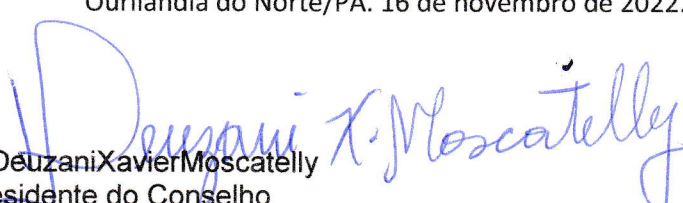
**Parágrafo único:** A Resolução de nº 15 delibera à Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia, à fazer a inscrição dos seus projetos, objetos, visto que a mesma está apta a concorrer ao edital de nº001/2022-CMDPI.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicada em 16 / 11 / 2022.

Ana Maria Oliveira de Jesus  
Secretária Executiva do CMDPI

Ourilândia do Norte/PA. 16 de novembro de 2022.

  
Deuzani Xavier Moscatelly  
Presidente do Conselho  
Municipal Direito da Pessoa Idosa  
Ourilândia do Norte-PA.